



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 302/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor TIAGO RODRIGUES PEREIRA E SILVA, ocupante de cargo em comissão de ACESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 303/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor LÁZARO LAVOISIER HONORATO DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PRIVADAS E ATIVIDADE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOANDRO ANDRADE ALVES, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 020/2024 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 048/2023, publicada no DOM de 01 de setembro de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao (á) servidor (a) municipal, Sr(ª) **JOSÉ TADEU RODRIGUES COSTA** (CPF nº 161.536.344-00), matrícula funcional nº 2271, ocupante do cargo de Professor, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6.º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/88 (com redação dada pela EC 20/98) c/c Art. 6º da ELOM 02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 10 de janeiro de 2024

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 002, 005, 020, 040, 046, 050, 051, 065, 072, 087, 088, 089, 093, 094, 102, 103, 104, 108, 109, 112, 114, 115, 119, 121, 122, 131, 132, 133, 135, 141, 151, 153, 155, 156, 157, 160 e 161, com valor final de R\$ 74.026,80.
- Empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 08.449.096/0001-81, vencendo no seguinte item, 021, com valor final de R\$ 10.300,00.
- Empresa CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ 46.556.275/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 006, 007, 008, 014, 015, 028, 029, 048, 049, 053, 054, 057, 060, 073, 074, 134, 140 e 149, com valor final de R\$ 19.967,80.
- Empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ 37.227.550/0001-58, vencendo nos seguintes itens, 012, 013, 016, 018, 023, 025, 032, 045, 047, 056, 058, 063, 064, 090, 105, 110, 111, 113, 125, 127, 128, 129, 143 e 158, com valor final de R\$ 80.330,62.
- Empresa GUSTAVO XAVIER GARCEZ ME, CNPJ 26.303.607/0001-34, vencendo nos seguintes itens, 004, 011, 017, 030, 031, 034, 035, 070, 091, 092, 096, 100, 145, 146 e 147, com valor final de R\$ 87.529,00.
- Empresa LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.351.078/0001-75, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 009, 010, 019, 022, 024, 026, 027, 033, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 052, 055, 059, 061, 062, 066, 067, 068, 069, 071, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 095, 097, 098, 099, 101, 106, 107, 116, 117, 118, 120, 123, 124, 126, 130, 136, 137, 138, 139, 142, 144, 148, 150, 152, 154, E 159, com valor final de R\$ 314.555,20.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 586.709,42 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e nove reais e quarenta e dois centavos).

Patos – PB, 09 de janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ 31.070.140/0001-60, vencendo nos seguintes itens, 010 e 012, com valor final de R\$ 98.520,00.
- Empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.140.067/0001-10, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R\$ 22.490,00.
- Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0009-30, vencendo nos seguintes itens, 001 e 011, com valor final de R\$ 432.810,20.
- Empresa P.A.S. SANTANA LTDA, CNPJ 13.045.626/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 003, 004, 005, 006 e 009, com valor final de R\$ 462.780,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.016.600,20 (um milhão e dezesseis mil e seiscentos reais e vinte centavos).

Patos – PB, 09 de janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2023
CONTRATO Nº 087/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: M C DA SILVA.
CNPJ: 29.541.660/0001-61.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 441.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023
CONTRATO Nº 064/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.181.473/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.798,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico nº: 065/2023 – PMP.
Processo Administrativo nº 345/2023

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: LUMILED INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa LUMILED INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA pela tempestividade e no mérito julgá-lo **PROCEDENTE EM PARTE**, desclassificando a Empresa LARISSA SIQUEIRA MINEIRO 11892225409 do item 001 por não atender o previsto no Edital.

Patos (PB), 09 de janeiro de 2024.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB